



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000
CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120
E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br
Site: www.altojequitiba.mg.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 121/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 016/2022

CONSIDERANDO, a previsão legal contida no art. 37 da Carta Magna de 1988, a qual destaca o princípio da eficiência como objeto de persecução para alcance dos melhores resultados na gestão;

CONSIDERANDO, que a sociedade, através da prestação de serviços públicos, se caracteriza como usuária e consumidora, fazendo com que a eficiência seja um elemento indispensável no fornecimento dos bens e serviços pela Administração Pública, através de meios eficazes e capazes para a consecução do interesse social;

CONSIDERANDO, que a Secretaria Municipal de Educação, no sentido de viabilizar a presença do aluno na escola, principalmente nos locais cujas distâncias e acessos as unidades educacionais interferem no cotidiano escolar dos alunos, necessita da aquisição de um veículo para transporte escolar rural, vez que o transportes de alunos tem demanda muito superior a frota própria.

CONSIDERANDO, que a aquisição do referido veículo visa então a ampliação da frota de veículos escolares e garantindo a segurança e qualidade ao transporte dos estudantes e contribuindo assim para a redução da evasão escolar, ampliando por meio do transporte diário, o acesso e a permanência na escola dos estudantes matriculados na educação básica da zona rural;

CONSIDERANDO, que diante da grande demanda se faz necessário que seja disponibilizado para nossa secretaria uma kombi, para ajudar no transporte escolar na zona rural do Município;

CONSIDERANDO, que as demandas geradas diariamente na Secretaria Municipal de Educação de Alto Jequitibá/MG, com os serviços prestados exige a eficiência, segurança e agilidade na locomoção de estudantes;

CONSIDERANDO, que é notório a todos que assim fazendo estaremos trazendo benefícios à população, melhorando a qualidade do transporte escolar rural, fornecendo assim melhor acesso no atendimento da educação;

CONSIDERANDO, que não se fabrica mais o modelo da Kombi referida, sendo vantajosa a aquisição de um veículo usado, conservado e com as características mínimas citadas;

CONSIDERANDO, que o referido veículo não precisa ser 0km, uma vez que a referida kombi usada se encontra em perfeito estado de conservação, atendendo as demandas de serviços, tendo sido identificado na região um



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000
CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120
E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br
Site: www.altojequitiba.mg.gov.br

veículo usado com as características que se adequará as necessidades do Município;

CONSIDERANDO, a solicitação e justificativas apresentadas pela Secretária Municipal de Educação, juntamente com a proposta de venda de um veículo usado que seria apropriado para a demanda apresentada, cujo valor é apropriado e conforme preço de mercado para o tipo de veículo;

Considerando, que o presente processo encontra-se de conformidade com a legislação pertinente (art. 25, da Lei n.º 8.666/93);

Considerando, a existência de dotação orçamentária e recurso financeiro, estando o valor do bem conforme praticado no mercado; e, por último;

RATIFICO a presente Inexigibilidade de Licitação para aquisição de um veículo usado para a Secretaria Municipal de Educação:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT	Un.	VALOR TOTAL	Vendedor
0001	Veículo VW/KOMBI, ESPÉCIE /TIPO MISTO CAMIONETA, ALCOOL/GASOLINA, código RENAVAM 00512097763, CHASSI 9BWMF07X2DP017288, ano e modelo 2013, placa LLU9B04, cor branca, categoria particular, potência igual ou superior a 80CV/1390, em perfeita condição de uso, sem restrição ou gravame,	1	UN	R\$44.800,00	Eliane Cristina Paula Rodrigues (CPF: 081.094.627-07)

Determino a publicação da presente Ratificação no Diário Oficial do Município de Alto Jequitibá, no prazo máximo de 5 dias, contados desta data.

Publique-se. Cumpra-se.

Alto Jequitibá/MG, 04 de julho de 2022.

DANIEL GUIMARÃES SATHLER
Prefeito